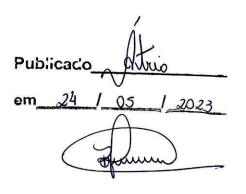


PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.186/2023



Nomeia, em substituição, membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais de Educação (CACS FUNDEB), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santos, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Municipal nº 1.426/2022.

CONSIDERANDO o Ofício CACS-FUNDEB nº 05/2023, de lavra da Presidente do CACS FUNDEB, que solicita a substituição de membros do referido Conselho pelos motivos ali expostos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em substituição, as pessoas abaixo enumeradas, a integrarem como membros, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais de Educação (CACS FUNDEB), alterando, em consequência, as Portarias nº 3.021/2022 e 3.076/2023, passando este Conselho a ser composto pelos seguintes membros:

a) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- Emeliane Fanti de Oliveira Fernandes (Titular)
- Nicélia Lauer Berger (Suplente)
- Josimar Bichi (Titular)
- Raianny Joann Morgan (Suplente)

b) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

- Josué Merlin da Silva (Titular)
- Clécia Buge (Suplente)





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

- c) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
 - Marcélia da Silva Ferreira Souza (Titular)
 - Janeza Lopes Chicute Ferrari (Suplente)
- d) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
 - Edinaura Silveira Cezário (Titular)
 - Rayane Bening (Suplente)
- e) REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
 - Andrea Cristiane Rodrigues Oliveira (Titular)
 - Ana Érica Boldrine Vaz Delevedove (Suplente)
 - Thyara Gonçalves de Oliveira (Titular)
 - Valdimeire da Silva Carvalho Pereira (Suplente)
- f) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO / ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS
 - Débora Rossini Moreira (Titular)
 - Luiz Bernardina Seidel Vignati (Suplente)
 - Otávio Marques Kloss (Titular)
 - Julia Bichi Grimevald (Suplente)
- g) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CME
 - Ivani Volz de Oliveira (Titular)
 - Vanilda Tressmann Kruger (Suplente)
- h) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR, PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)
 - Ozimara Vieira de Andrade (Titular)
 - Lilian Carla Meireles da Costa (Suplente)





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

i) REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- Kézia Vieira de Souza (Titular)
- Júlio Cesar Martins Fernandes de Jesus (Suplente)
- Sara Bourguignon Martins Magewiski (Titular)
- Anny Kipper de Souza (Suplente)

j) REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO

- Lilian Gonçalves Crispim (Titular)
- Késsia Andressa Alves Bernardino (Suplente)
- **Art. 2º** A partir de 1º de janeiro, do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do **CACS FUNDEB** será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.
- **Art. 3º** Os demais dispositivos da Portaria nº 3.021/2022, não alcançados por esta Portaria, permanecem em vigor.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2023.

UELIKSON BOONE Prefeito Municipal